



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta – Inexigibilidade de licitação nº 27/2024, nos termos que seguem:

Contratada: CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Públicas LTDA - CNPJ: 46.415.417/0001-16.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 2(DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ORÇAMENTO MUNICIPAL NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO”, PROMOVIDO PELO CEAP ENTRE OS DIAS 09 A 12 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC.

Valor Total: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba/SC, 02 de julho de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

VINICIUS EDUARDO ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores